



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



0000628454F7C8F

INDICAÇÃO Nº 361 /2013

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF, NO RESIDENCIAL VILLAGE, MUNICIPIO DE SORRISO.**

**MARILDA SAVI - PSD**, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Senhor Marciano José Cé, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Senhor Alencar Cella, Secretário Municipal da Cidade, **versando sobre a necessidade de construção de uma Unidade de Saúde da Família – USF, no Residencial Village, no município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

A Unidade de Saúde da Família (USF) é considerada como a porta de entrada e o primeiro nível de atenção, devendo estar integrada em uma rede de serviços dos diversos níveis de complexidade, estabelecendo um sistema de referência e contra referência que garanta resolutividade e possibilite o acompanhamento dos pacientes;

Considerando que o fluxo de atendimentos nas unidades existentes é intenso, devido a grande demanda de pacientes;

Considerando que, segundo a Secretaria Municipal de Saúde, os moradores do Residencial Village, etapa I e II, estão sendo atendidos na PSF Central, sendo que este é o mais próximo;

Considerando que é dever do Município, na condição de gestor do Sistema Único de Saúde, zelar pela saúde dos necessitados, conforme determina a Lei Federal nº 8.080/90;

Desta forma exposto, esperamos contar com o apoio do Poder Executivo na viabilização da construção desta USF no Residencial Village, o mais breve possível, possibilitando à nossa população, um melhor atendimento na saúde básica.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2013.

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD